



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 433 / 2015

ASFALTAMENTO DO BAIRRO  
PREFEITO GERALDO HOMEM DE  
FARIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que sejam asfaltadas as ruas do Bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria.**

**Justificativa:**

Conhecido como *Fomento*, aquele logradouro tem várias subidas íngremes e o asfaltamento das ruas traria melhores condições de tráfego.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de março de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA